



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 046/2015

Declara de utilidade pública o Centro de Serviços Socioassistenciais.— Multiações, neste Município.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º-** Fica declarado de utilidade pública o **Centro de Serviços Socioassistenciais — Multiações**, com sede neste Município.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 14 de agosto de 2015.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)  
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)  
-1º Secretário-